

Direito Previdenciário

Curso Teórico

Seguridade Social

Saúde

Aula 5



Prof. Bruno Oliveira

Adquira o Curso de Questões



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Legislação da Seguridade Social

Como é o curso?

É composto pela **resolução de 380 (trezentos e oitenta) questões** sobre a **Legislação da seguridade social**, referente ao Cargo de Técnico do Seguro Social.

Você receberá **15 (quinze) aulas**, sendo 14 (quatorze) contendo a resolução de **25 (vinte e cinco) questões** e 01 (uma) contendo a resolução de **30 (trinta) questões**, distribuídas entre **múltipla escolha e certo e errado**, CONFORME CRONOGRAMA NO FINAL DA PÁGINA.

Em cada aula você constará um arquivo em PDF com as questões divididas em dois grupos: sem comentários e com comentários. E, ainda, as **videoaulas do professor com a explicação** e resolução de cada uma dessas questões.

Posso fazer o download das aulas?

Sim. Você poderá fazer o download do material, tendo assim, acesso ilimitado, podendo assistir e refazer as questões quantas vezes quiser.

Por quanto tempo as aulas ficarão disponíveis?

Cursos de Legislações específicas - Disponíveis até a data da prova do concurso em questão.

Cursos de aplicações em diversos concursos - Disponíveis por 90 dias.



Valor Promocional até a
Publicação do Edital:
R\$ 55,00

Comprar com pagseguro
Sua compra protegida



Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Direito Social



BRUNO OLIVEIRA Cursos

- Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Competência



BRUNO OLIVEIRA Cursos

- Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da **saúde**;

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde



BRUNO OLIVEIRA Cursos

- ☐ **Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde



BRUNO OLIVEIRA Cursos

- ☐ **Art. 197.** São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde - Diretrizes



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ **Art. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde - Diretrizes



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ **Art. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde - Financiamento



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ **Art. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde - Financiamento



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ **Art. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento);

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde - Financiamento



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ **Art. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

IV - (revogado).

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde – Agentes comunitários



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ **Art. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde – Agentes comunitários



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ **Art. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial.

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde – Iniciativa Privada



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ **Art. 199.** A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º - É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Saúde – SUS



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ **Art. 200.** Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

- I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;
- VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Adquira o Curso de Questões



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Legislação da Seguridade Social

Como é o curso?

É composto pela **resolução de 380 (trezentos e oitenta) questões** sobre a **Legislação da seguridade social**, referente ao Cargo de Técnico do Seguro Social.

Você receberá **15 (quinze) aulas**, sendo 14 (quatorze) contendo a resolução de **25 (vinte e cinco) questões** e 01 (uma) contendo a resolução de **30 (trinta) questões**, distribuídas entre **múltipla escolha e certo e errado**, CONFORME **CRONOGRAMA NO FINAL DA PÁGINA**.

Em cada aula você constará um arquivo em PDF com as questões divididas em dois grupos: sem comentários e com comentários. E, ainda, as **vídeoaulas do professor com a explicação** e resolução de cada uma dessas questões.

Posso fazer o download das aulas?

Sim. Você poderá fazer o download do material, tendo assim, acesso ilimitado, podendo assistir e refazer as questões quantas vezes quiser.

Por quanto tempo as aulas ficarão disponíveis?

Cursos de Legislações específicas - Disponíveis até a data da prova do concurso em questão.

Cursos de aplicações em diversos concursos - Disponíveis por 90 dias.



Valor Promocional até a
Publicação do Edital:
R\$ 55,00

Comprar com pagseguro
Sua compra protegida



Site: www.eleitoralcombruno.com.br



BRUNO OLIVEIRA Cursos



@professorbrunoeleitoral



@professorbrunooliveira



Eleitoral com Bruno



cursosbrunooliveira@gmail.com

Site: www.eleitoralcombruno.com.br